1/ Devolvido em 19/2/75 (16.50 hs)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício SCGI/SP nº 00134/75 Em 17 de Fevereiro de 1975

Do :- PRESIDENTE DA SCGI/SP.

Ao :- SENHOR OFICIAL DO 7º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - Capital -

Assunto :- Certidões (requisita)

Ref. :- Proc. SCG I/SP nº 158/69.

Senhor Oficial:

1. Solicito, com base no artigo 10, do decreto-lei nº 359, de 17 de dezembro de 1968, sejam fornecidas a esta Subcomissão, com endereço na Avenida Dom Pedro I nº 100 - 3º andar - no bairro do Cambuci, nesta Capital, certidões completas e circunstanciadas, contendo inclusivé quaisquer ônus reais, sobre os imóveis a seguir discriminados, que constam pertencer a [redacted]:

"Apartamento nº 3, à Rua [redacted]."

2. Tratando-se de assunto sigiloso, deverá ficar adstrito a Vossa Senhoria, que determinará o que for indispensável para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

3. Antecipadamente grato pelas suas imediatas providências, apresento a Vossa Senhoria as minhas mais

atenciosas saudações

JOSÉ ROBERTO BARAÚNA
Presidente em exercício
da SCG I/SP.

Jar.

Toda e qualquer pessôa que tomar conhecimento do assunto sigiloso, fica automaticamente responsável pela Manutenção de seu sigilo. Artigo 62-Decreto nº 60.417/67 (REGULAMENTO PARA A SALVAGUARDA DE ASSUNTOS SIGILOSOS).

São Paulo, 24 de fevereiro de 1975.

Exmo. Sr.

JOSÉ ROBERTO BARAÚNA

M.D. Presidente em Exercicio da

SCGI/SP

Anexo ao presente e tenho a honra de enviar-a V.Excia., a inclusa certidão, solicitada no Ofício número - 00134/75, referente a imóveis em nome de [redacted].

Servindo-me da oportunidade, apresento a - V.Excia., cordiais saudações,

7.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PÇA. DR. JOÃO MENDES, 52 - 6.º ANDAR
- OFICIAL SUBSTITUTO -
ANTONIO VALENTE SIMÕES

CONFIDENCIAL

Recebido em 27/1/75

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES -CGI
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 00075 /SCGI/SP Em, 23/01/75

Do Presidente da SCGI/SP

Ao Ilmo. Sr. Oficial da 7a. CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA da CAPITAL.

Assunto: - Solicitação (FAZ)

REFER. : - Processo nº 158/69 - SCGI/SP

Senhor Oficial:

1. Solicito, com base no artigo 10, do Decreto-lei número 359, de 17 de dezembro de 1.968, seja fornecida a esta Subcomissão, situada à Avenida D. Pedro I, nº 100 - 3º andar, no bairro do Cambucí, nesta Capital, em carater de absoluta urgência e prioridade, uma certidão, completa e circunstanciada, contendo inclusive quaisquer ônus que porventura estejam gravando o imóvel, abaixo discriminado, que consta pertencer ao Senhor [redacted]

2. Tratando-se de assunto sigiloso, deverá ficar adstrito a Vossa Senhoria, que determinará o que for indispensável para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

3. Antecipadamente grato pela gentileza de suas imediatas providências, apresento a Vossa Senhoria as minhas mais

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES.

JOSÉ ROBERTO BARAÚNA
- Presidente em exercício da SCGI/SP -

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Dec em 25/11-74
15 h.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES-CGI
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ofício nº 00851 /SCGI/SP Em, 24/10/74

Do Presidente da SCGI/SP

Ao Ilmo. Sr. OFICIAL do Cartório do 7º REGISTRO DE IMÓVEIS da comarca da C A P I T A L.-

Assunto: - Certidão (REQUISITA)

REFER.: - Processo nº 158/69 - SCGI/SP

Senhor OFICIAL:

1. Solicito, com base no artigo 10, do Decreto-lei nº 359, de 17 de dezembro de 1.968, seja fornecida a esta Subcomissão, sita à Praça Professor Oswaldo de Vincenzo, nº 200 - 3º andar, no bairro da Cambuci, nesta Capital, em caráter de absoluta urgência e prioridade, uma certidão, completa e circunstanciada, contendo inclusive quaisquer ônus que porventura possam estar gravando o imóvel a seguir discriminado, que consta pertencer ao senhor [redacted]

[redacted]

2. Tratando-se de assunto sigiloso, deverá ficar adstrito a Vossa Senhoria, que determinará o que for indispensável para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

Agradecendo antecipadamente a gentileza de suas imediatas providências, apresento a Vossa Senhoria as minhas mais

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES.

JOSÉ ROBERTO BARAÚNA.
- Presidente em exercício da SCGI/SP -

CONFIDENCIAL

Q. G. do Cambucy.
Rec. em 18/9/74

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 00698 /SCGI/SP

São Paulo, 17 de setembro de 1974

Ao
Serventuário do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição
Rua Praça João Mendes, nº52, 6º andar, conjunto 601/2
Capital
ASSUNTO: Informação e Comunicação

Com o presente, encaminho a V.Sª 12 fichas alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo de cinco (5) dias, contados a partir da data do recebimento deste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos / de certidões que porventura sejam dirigidos à V.Sª pelas pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão receber / PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.Sª que determinará o que for necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

JOSÉ ROBERTO BARAÚNA
Presidente da SCGI/SP.

cv/

Remetidos em devolução em 20/9/74

Recebido em 27/9/973
Devolvido 2/10/73

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ofício nº 00808 /SCGI/SP Em, 26/09/73

Do Presidente da SCGI/SP

Ao Senhor SERVENTUÁRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL.-

Assunto : - Solicitação (FAZ)

Senhor Serventuário:

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar, com base no artigo 10 do Decreto-lei nº 359, de 17 de dezembro de 1.969, seja esta Subcomissão, sita à Praça Professor Oswaldo de Vincenzo, nº 200 - 3º andar - nesta Capital, informada, em caráter reservado e no prazo de CINCO (5) DIAS ÚTEIS, contados do recebimento deste, sobre a existência de bens imóveis em nome das pessoas físicas e jurídicas constantes das relações anexas e das fichas padronizadas, tambem anexas, que deverão ser convenientemente preenchidas por esse Registro.

2. Tratando-se de assunto sigiloso, deverá ficar adstrito a Vossa Senhoria, que determinará o que for necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria as expressões de minha mais elevada consideração.

SAULO DE MATTOS MACEDO - CEL. AV.

- Presidente da SCGI/SP -

JAR/rgdp

CONFIDENCIAL

7/8/73

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Recebido 9/5/73

Of. nº 00389/SCGI/SP

São Paulo, 4 de maio de 1973

Ao

Serventuário do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Rua Praça João Mendes, nº52, 6º andar, conjunto 601/2

Capital

ASSUNTO: Informação e Comunicação

Com o presente, encaminho a V.Sª - 18 fichas alusivas a bens imóveis, as quais deverão - ser preenchidas por êsse Registro, no prazo de cinco (5) - dias, contados a partir da data do recebimento deste, de - acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso - Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedi - dos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.Sª pe - las pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão re ceber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, - deverá ficar adstrito a V.Sª que determinará o que for ne - cessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

SAULO DE MATTOS MACEDO - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

cv/

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Devolvido em 12/5/73

Of. nº 00317 /SCGI/SP

São Paulo, 3 de abril de 1973

Ao

Serventuário do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Rua Praça João Mendes, nº52, 6º andar, conjunto 601/2

Capital

ASSUNTO: Informação e Comunicação

Com o presente, encaminho a V.Sª - 6 fichas alusivas a bens imóveis, as quais deverão - ser preenchidas por êsse Registro, no prazo de cinco (5) - dias, contados a partir da data do recebimento deste, de - acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso - Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedi - dos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.Sª pe - las pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão re ceber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, - deverá ficar adstrito a V.Sª que determinará o que for ne - cessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

SAULO DE MATTOS MACEDO - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

cv/

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

05/02/73

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Recebido em 5-2-73

Of. nº 00125 /SCGI/SP

São Paulo, 31 de janeiro de 1973

Ao

Serventuário do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Rua Praça João Mendes, nº52, 6º andar, conjunto 601/2, fone: 32.2434

Capital

ASSUNTO: Informação e Comunicação

Com o presente, encaminho a V.Sª - 4 fichas alusivas a bens imóveis, as quais deverão - ser preenchidas por êsse Registro, no prazo de cinco (5) - dias, contados a partir da data do recebimento deste, de - acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso - Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedi - dos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.Sª pe - las pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão re ceber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, - deverá ficar adstrito a V.Sª que determinará o que for ne - cessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

SAULO DE MATTOS MACEDO - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

cv/

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

10/11/72

Of. nº 00786/SCGI/SP

São Paulo, 20 de outubro de 1972

Ao Ilmo. Sr.
Serventuário do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição
Rua Praça João Mendes, nº52, 6º andar, conjunto 601/2

Capital

ASSUNTO: Informação e Comunicação

Com o presente, encaminho a V.Sª - 15 fichas alusivas a bens imóveis, as quais deverão - ser preenchidas por êsse Registro, no prazo de cinco (5) - dias, contados a partir da data do recebimento deste, de - acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso - Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedi - dos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.Sª pe - las pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão re ceber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, - deverá ficar adstrito a V.Sª que determinará o que for ne - cessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

SAULO DE MATTOS MACEDO - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

cv/

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Em 25-9-72

25/09/72

Of. nº 00650 /SCGI/SP

São Paulo, 20 de setembro de 1972

Ao

Serventuário do Registro de Imóveis da 7 ª Circunscrição

Rua Praça João Mendes, nº52, 6º, conjuntos 601 e 602

Capital

ASSUNTO: Informação e Comunicação

Com o presente, encaminho a V.Sª - 53 fichas alusivas a bens imóveis, as quais deverão - ser preenchidas por êsse Registro, no prazo de cinco (5) - dias, contados a partir da data do recebimento deste, de - acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso - Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedi - dos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.Sª pe - las pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão re ceber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, - deverá ficar adstrito a V.Sª que determinará o que for ne - cessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

SAULO DE MATTOS MACEDO - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

cv/

Rec. 25/10/971

25/10/71

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº 01691 /SCGI/SP Em 11 de outubro de 1971

DO: Presidente da SCGI/SP

AO: Sr. Serventuário do Registro de Imóveis da 7a. Circunscrição
Rua Praça João Mendes, nº52, 6º andar Nº

ASSUNTO: Informação e Comunicação.

Com o presente, encaminho A V.S. , 34 fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo de dez dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.S. pela pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.S. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

LUIZ MACIEL JÚNIOR - CEL AV
Presidente da SCGI/SP

ENDEREÇO ATUAL: Avenida D.Pedro I, nº210, 11º andar, Cambucí.
Edifício Brig. Haroldo Coimbra Velloso.

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO Nº 01417/SCGI/SP Em, 03/09/71

Do Presidente da SCGI/SP

Ao Ilmo Sr Serventuário da 7ª Circunscrição Imobiliária desta Capital

Assunto Solicitação - F A Z

Ref: PIS Nº 00106/69-SCGI/SP

10/09/71

Senhor Serventuário

A fim de instruir processo em curso, solicito as dignas providências de Vossa Senhoria no sentido de ser esta SCGI/SP, sita à Praça Professor Oswaldo de Vincenzo nº 200 - 4º andar - Cambuci/SP Capital, informada sôbre a eventual existência de imóveis em nome dos Srs [redacted].

Encarecendo que na resposta seja mencionado o PIS constante da referência, apresento a Vossa Senhoria os protestos de meu aprêço e consideração.

LUIZ MACIEL JUNIOR - CEL AV
PRESIDENTE DA SCGI/SP

RECMT/S

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

30/8/71

Cf. nº 01339/SCGI/SP São Paulo, em 23/8/1971

Ao Ilmo. Sr. DAPHNIS DE FREITAS VALLE
Serventuário do Registro de Imóveis da 7a. Circunscrição
Rua Praça João Mendes, nº 52, 6º andar
CAPITAL

ASSUNTO: Informação e Comunicação.

30/08/71

Com o presente, encaminho a V.S., 31 fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de vinte dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.S. pelas pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.S. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

LUIZ MACIEL JÚNIOR - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

AAM

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Recebido em 27-7-1971

Or. nº 01165/SCGI/SP São Paulo, em 22/7/1971

Ao ILMO. SR. DAPHNIS DE FREITAS VALLE
Serventuário do Registro de Imóveis da 7a. Circunscrição
Rua Praça João Mendes, nº 52, 6º andar
CAPITAL

27/7/71

ASSUNTO: Informação e Comunicação.

Com o presente, encaminho a V.S., 60 fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de quinze (15) dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.S. pelas pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.S. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

LUIZ MACIEL JÚNIOR - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

CONFIDENCIAL

AAM

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 00684/SCGI/SP São Paulo, em 5/4/1971

Rec 12/4/71

Ao Ilmo. Sr. DAPHNIS DE FREITAS VALLE
Serventuário do Registro de Imóveis da 7a. Circunscrição
Praça João Mendes, nº 52, 6º andar
CAPITAL

ASSUNTO: Informação e Comunicação.

12/4/71

Com o presente, encaminho a V.S., 20 fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de cinco (5) dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.S. pelas pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.S. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

LUIZ MACIEL JÚNIOR - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

AAM

CONFIDENCIAL

Recebido 30.11.70

30/11/70

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Of.nº 01534 /SCGI/SP

Em 25 de novembro de 1970

Do Presidente da SCGI/SP,

Ao Serventuário do Registro de Imóveis da 7a. Circunscrição
Praça João Mendes, nº52, 6º andar

Assunto Informação e Comunicação

Com o presente, encaminho a V.S., uma ficha , alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de três (3) dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já formacidás verbalmente por nosso Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.S. pelas pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.S. que determinará o que for necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

LUIZ MACIEL JÚNIOR - CEL AV

PRESIDENTE DA SCGI/SP

CV

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

12/8/70

Of. nº 01070/SCGI/SP São Paulo, em 03/8/1970

Rec. em 12/8/70

Ao Sr. DAPHINS DE FREITAS VALLE
Serventuário do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição
Rua Pça. João Mendes nº 52, 6º andar
CAPITAL

ASSUNTO: Informação e Comunicação.

Com o presente, encaminho a V.S., (uma) fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de cinco (5) dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.S. pelas pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.S. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

LUIZ MACIEL JUNIOR - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

AAM

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Rec. 22/6/70.

Of. nº 00803/SCGI/SP São Paulo, em 16/6/1970

Ao Ilmo. Sr. DAPHNIS DE FREITAS VALLE
Serventuário do Registro de Imóveis da 7a. Circunscrição
Rua Praça João Mendes, nº 52, 6º andar
CAPITAL

ASSUNTO: Informação e Comunicação.

22/6/70

Com o presente, encaminho a V.S., 14 fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de cinco (5) dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.S. pelas pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.S. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

LUIZ MACIEL JÚNIOR - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

AAM

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

10/6/70

Or. nº 00739/SCGI/SP

São Paulo, em 1º/6/1970

Ao Ilmo. Sr. DAPHNIS DE FREITAS VALLE
Serventuário do Registro de Imóveis da 7a. Circunscrição
Rua Praça João Mendes, nº 52, 6º andar
CAPITAL

ASSUNTO: Informação e Comunicação.

Com o presente, encaminho a V.S., 16 fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de cinco (5) dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.S. pelas pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.S. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

LUIZ MACIEL JÚNIOR - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

AAM

CONFIDENCIAL

10/6/70

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

10/6/70

Of. nº 00755/SCGI/SP São Paulo, em 5/6/1970

Ao Ilmo. Sr. DAPHNIS DE FREITAS VALLE
Serventuário do Registro de Imóveis da 7a. Circunscrição
Rua Praça João Mendes, nº 52, 6º andar
CAPITAL

ASSUNTO: Informação e Comunicação.

Com o presente, encaminho a V.S., 16 fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de cinco (5) dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.S. pelas pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.S. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

LUIZ MACIEL JÚNIOR - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

AAM

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

1º/6/70

Of. nº 00681/SCGI/SP São Paulo, em 22/5/1970

Ao Ilmo. Sr. DAPHNIS DE FREITAS VALLE
Serventuário do Registro de Imóveis da 7a. Circunscrição
Rua Praça João Mendes, nº 52, 6º andar
CAPITAL

ASSUNTO: Informação e Comunicação.

01/06/70

Com o presente, encaminho a V.S., 16 fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de cinco (5) dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.S. pelas pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.S. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

LUIZ MACIEL JÚNIOR - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

AAM

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Dec. 19.5.70.

Of. nº 00645/SCGI/SP

São Paulo, em 18/5/1970

Ao Ilmo. Sr. DAPHNIS DE FREITAS VALLE
Serventuário do Registro de Imóveis da 7a. Circunscrição
Rua Praça João Mendes, nº 52, 6º andar
CAPITAL

ASSUNTO: Informação e Comunicação.

19/5/70

Com o presente, encaminho a V.S., 16 fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão= ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de cinco (5) dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.S. pelas pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão = receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.S. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

LUIZ MACIEL JÚNIOR - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

AAM

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Rec. 14/5/70

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 00594/SCGI/SP São Paulo, em 7/5/1970

Ao Ilmo. Sr. DAPHNIS DE FREITAS VALLE
Serventuário do Registro de Imóveis da 7a. Circunscrição
Rua Praça João Mendes, nº 52, 6º andar
CAPITAL

ASSUNTO: Informação e Comunicação.

14/5/70

Com o presente, encaminho a V. S., 15 fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de cinco (5) dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.S. pelas pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.S. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

LUIZ MACIEL JUNIOR - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

AAM

CONFIDENCIAL

13

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Recebido em 23/4/70

Of. nº 00475/SCGI/SP

São Paulo, em 16/4/1970

Ao Ilmo. Sr. DAPHNIS DE FREITAS VALLE
Serventuário do Registro de Imóveis da 7a. Circunscrição
Rua Praça João Mendes, nº 52, 6º andar
CAPITAL

23/04/70

ASSUNTO: Informação e Comunicação.

Com o presente, encaminho a V.S., quatro fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de cinco (5) dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.S. pelas pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.S. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

LUIZ MACIEL JUNIOR - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

AAM

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

12

OFN° 00425/SCGI/SP

São Paulo, em 6/4/1970

Ao Ilmo. Sr. DAPHNIS DE FREITAS VALLE
Serventuário do Registro de Imóveis da 7a. Circunscrição
Rua Praça João Mendes, nº 52, 6º andar
CAPITAL

ASSUNTO: Informação e Comunicação.

13/4/70

Com o presente, encaminho a V.S., 14 fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de cinco (5) dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.S. pelas pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.S. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

LUIZ MACIEL JÚNIOR - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

AAM

CONFIDENCIAL

8

24/11/69

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)

SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO Nº 02128 /SCGI/SP São Paulo, em 24.11.69

Ao SR. DAPHNIS DE FREITAS VALLE
Serventuário do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição
Rua Praça João Mendes nº 52 - 6º andar
CAPITAL

ASSUNTO: Informação e Comunicação.

24/11/69

Com o presente, encaminho a V.S., 30 fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de cinco (5) dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso Agente credenciado.

Co[illegible] que os pedidos [illegible] certidões [illegible] V.S. pelas [illegible] [illegible] deverão receber [illegible]

T[illegible]
S[illegible]
a[illegible]
a[illegible]

[signature]

CONFIDENCIAL

7

18/11/69

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

18/11/69

OFÍCIO Nº 02106/SCGI/SP_ São Paulo, em 18/11/1969

Ao Ilmo. Sr. Daphnis de Freitas Valle
Serventuário do Registro de Imóveis da 7a. Circunscrição
Rua Praça João Mendes nº 52, 6º andar
CAPITAL

ASSUNTO: Informação e Comunicação.

Com o presente, encaminho a V.S., 30 fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de cinco (5) dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções já fornecidas verbalmente por nosso Agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.S. pelas pessoas cujos nomes constem daquelas fichas, deverão receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.S. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

LUIZ MACIEL JÚNIOR - Cel Av
Presidente da SCGI/SP

Dfb.

RESERVADO

6

24-10-69

24/10/69

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

II EXÉRCITO -QG

2ª SEÇÃO

Of nº 243 - SP

São Paulo, SP, 24 de Outubro de 1969.

Do Cap CARLOS ALBERTO DE FRANCISCIS

Ao Sr Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Assunto:- Solicitação (faz)

- Solicito seja fornecido com a possível urgência, certidões do que constar nesse Registro de Imóveis sôbre as seguintes pessôas:

LOURDES GUIMARÃES BARBOUR

VALERIA GUIMARÃES BARBOUR

ALBERTO BARBOUR PEDRO

- Na oportunidade apresento a V. Sª. os meus protestos de consideração e aprêço.

Carlos Alberto De Franciscis
cap

CARLOS ALBERTO DE FRANCISCIS - Capitão

2ª Seção do Exército

RESERVADO

RESERVADO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EXÉRCITO - QG
2ª SEÇÃO

22/10/69

22/10/69

Of nº 241 -E2

São Paulo, SP, 21 de Outubro de 1969.
Do Cap CARLOS ALBERTO DE FRANCISCIS
Ao Sr Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição
Assunto:- Solicitação (faz)

- Solicito seja fornecido com a possível urgência, certidões do que constar nesse Registro de Imóveis sôbre as seguintes pessôas:

[redacted]

- Na oportunidade apresento a V. Sª. os meus protestos de consideração e aprêço.

Carlos Alberto de Franciscis
CARLOS ALBERTO DE FRANCISCIS - Capitão
2ª Seção/II Ex

RESERVADO

RESERVADO

4

Humberto Casciano

Virginia Casciano

Rec. 14.10.69
16 hs

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 02001 Em 6 de outubro de 1969

Do Cel Av LUIZ MACIEL JUNIOR - Presidente da SCGI/SP

Ao Serventuário do Registro de Imóveis - Dr DAPHINIS DE FREITAS VALLE

Assunto : Informação e Comunicação

I - Com o presente encaminho à V.Sª. 1 ficha, alusiva a bens imóveis, a qual deverá ser preenchida por êsse Registro, no prazo máximo de 48 horas, contadas a partir da data de recebimento dêste, de acôrdo com instruções que lhe serão fornecidas verbalmente pelo nosso agente credenciado.

II - Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.Sª. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

Cel Av - LUIZ MACIEL JÚNIOR
Presidente da SCGI/SP

Dec. 30/9/69
Entregar no 4º Zona Sêxca
Cr. Gral Oswaldo de Vincenzo, 20º, 4º andar
Dr. Fig... ao ... [illegible]

RESERVADO

3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 01957 Em 22 de setembro de 1969

Do Cel Av LUIZ MACIEL JUNIOR - Presidente da SCGI/SP

Ao Serventuário do Registro de Imóveis Dr. DAPHNIS DE FREITAS VALLE

Assunto: Informação e Comunicação

Com o presente, encaminho à V.Sª. 20 fichas, alusivas a bens imóveis, as quais deverão ser preenchidas por êsse Registro, no prazo máximo de dez (10) dias, contados a partir da data do recebimento dêste, de acôrdo com instruções - que lhe serão fornecidas verbalmente pelo nosso agente credenciado.

Comunico, outrossim, que os pedidos de certidões que porventura sejam dirigidos à V.Sª. pelas pessoas cujos nomes constam daquelas fichas, deverão receber PRIORIDADE na sua elaboração e entrega.

Tratando-se de assunto SIGILOSO, deverá ficar adstrito a V.Sª. que determinará o que fôr necessário para o seu pronto atendimento, sem necessidade de declinar as razões da medida.

Cel Av - LUIZ MACIEL JUNIOR
Presidente da SCGI/SP

5

Em 13/8/69

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

13/08/69

OFÍCIO Nº 01743 /SCGI/SP/69 Em,

Do Brig. do Ar PAULO VICTOR DA SILVA

Ao Exmo. Snr Desembargador Corregedor Dr HILDEBRANDO DANTAS DE FREITAS

Assunto Solicitação (FAZ)

Tendo cessado os motivos que nos impeliram a solicitar de Vossa Excelência, como medida extrema, a determinação aos senhores Serventuarios dos Cartórios para que se abstivessem de receber para protestos quaisquer títulos de créditos em que figurassem / como credores ou endossantes os cidadãos FRANCISCO PINTO DUARTE FILHO e ANTONIO PINTO DUARTE, de Americana, nêste Estado, é êste para / informar Vossa Excelência a sustação daquela medida.

Temos em conta o inestimavel auxilio que foi dado a esta Subcomissão por Vossa Excelência ao deixar à critério dos / respectivos Juizes das Comarcas da Capital e do Interior o atendimento ou não do pedido, atitude que possibilitou a esta SCGI/SP tomar as medidas que se impunham para contornar uma dificil situação social.

Por essa razão, agradecendo a Vossa Excelência a compreensão demonstrada, aproveitamos a oportunidade para renovar aqui os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Brig do Ar PAULO VICTOR DA SILVA
Presidente

LCSN/LCP

3

M. F. - S. R. F.

Superintendência Regional da Receita Federal - São Paulo - 8.ª R. F.

24-3-69

24/3/69

Of. nº SRRF/8 - 110/69

Em 24/3/1.969

Do Superintendente Regional da Receita Federal

Ao Oficial do 7º Registro de Imóveis de São Paulo

Assunto Solicita informação no interêsse da Fazenda Nacional

No interêsse da Fazenda Nacional e tendo em vista o determinado no Telex nº 406, de 13 de março de 1969, do Senhor Secretário da Receita Federal, solicito a V.S. seja enviada a esta Superintendência, à Rua Brigadeiro Tobias nº 118, 43º andar, em São Paulo, relação detalhada sôbre os bens imóveis transcritos ou inscritos nesse Registro, em nome das emprêsas ou pessoas constantes da relação anexa, ligadas ao grupo econômico-financeiro liderado por José João Abdalla, bem como informação a respeito de quaisquer ônus que gravem aquêles imóveis.

Encareço, outrossim, a V.S. a urgência no atendimento do pedido ora formulado, eis que os trabalhos a cargo do Grupo Especial de Fiscalização, organizado junto a esta Superintendência, para proceder ao levantamento dos bens do citado grupo econômico, deverão estar concluidos até o dia 28 próximo.

Valho-me do ensêjo para apresentar a V.S. os meus protestos de estima e consideração.

MIGUEL JOÃO FERREIRA DE QUADROS
SUPERINTENDENTE REGIONAL